

**CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

12.04.2022

**SEÇÃO I****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA****DESPACHO Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Portaria nº 1.273, de 31/03/2016, que foi alterada pela Portaria nº 1.460, de 23/11/2020, publicada no D.O.U. de 26/11/2020, ainda, o que consta do Processo nº 53115.008315/2022-98, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 4441/2022/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 31 de março de 2022, da frequência 650 kHz, outorgada à Rádio Colmeia Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Cascavel, estado do Paraná.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Processo nº 53500.012170/2019-81

Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 27/2022/MM (SEI nº 8196453), integrante deste acórdão, submeter à Consulta Pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a proposta de Resolução que Altera destinações de faixas de radiofrequências e aprova o Regulamento sobre Condições de Uso da Faixa de Radiofrequências de 4,9 GHz, nos termos da Minuta de Consulta Pública SEI nº 7429961 e Minuta de Resolução SEI nº 7425638.

WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho

Substituto

**CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 911, de 7 de abril de 2022, submeter a comentários e sugestões do público geral, de acordo com o constante dos autos do Processo nº 53500.012170/2019-81, a proposta de regulamentação da faixa de 4.800-4.990 MHz, constante do Item nº 16 da Agenda Regulatória para o biênio de 2021-2022.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.



As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Participa Anatel, relativo a esta Consulta Pública, disponível no endereço eletrônico acima mencionado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo também consideradas, em caso de indisponibilidade do sistema, as manifestações encaminhadas por carta para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR  
CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 11 DE ABRIL DE 2022  
Proposta de regulamentação da faixa de 4.800-4.990 MHz  
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca  
CEP: 70070-940 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2312-2001  
Correio Eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público no Participa Anatel.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Presidente do Conselho  
Substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES**

### **ATOS DE 6 DE ABRIL DE 2022**

Nº 4.962 Processo nº 53500.026692/2022-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Imbaú/PR.

Nº 4.963 Processo nº 53500.026693/2022-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nova Laranjeiras/PR.

Nº 4.964 Processo nº 53500.026694/2022-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Piên/PR.

Nº 4.965 Processo nº 53500.026695/2022-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Piraiá do Sul/PR.

Nº 4.966 Processo nº 53500.026697/2022-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Planalto/PR.

Nº 4.967 Processo nº 53500.026698/2022-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Reserva/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente